

# Assembleia Municipal

## Vila Franca de Xira



### AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 13/2020

Nos termos do disposto no artigo 28.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando ainda o n.º 1, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação vigente, convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira a reunir em **sessão extraordinária** a realizar por videoconferência no dia **29 de dezembro de 2020 (terça-feira), pelas 18h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 01** - Prorrogação do período de vigência das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) das sete Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Concelho – Aprovação
- Ponto 02** - Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Franca de Xira (2020-2029) – Aprovação
- Ponto 03** - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Apoio à atividade física e desportiva desenvolvida nas piscinas municipais – 2021 – Aprovação
- Ponto 04** - Transportes Escolares – Ano letivo 2020/2021 – Transferências para as freguesias – Aprovação
- Ponto 05** - Execução de bolsas de estacionamento e ligação viária entre a rua Alberto Sanches e a rua Almirante Gago Coutinho, Quinta da Piedade – Póvoa de Santa Iria – Autorização prévia do compromisso plurianual e abertura do procedimento – Aprovação

#### 20H00 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Atendendo ao carácter digital da sessão, as perguntas dos cidadãos/ãs interessados/as em intervir no período reservado ao público, deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [assembleia.municipal@cm-vfxira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-vfxira.pt), até às 16h00 da véspera, dia 28 de dezembro.

As questões – que devem ser colocadas de forma concreta – podem ser remetidas por escrito, sendo lidas pela Mesa da Assembleia Municipal, ou serem enviadas gravadas em suporte vídeo com a duração máxima de três minutos, sendo nesse caso exibidas no decurso da sessão e, em ambas as situações, respondidas de seguida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. Saliente-se de que na eventualidade de não serem colocadas questões concretas ou de os vídeos ultrapassarem o tempo limite, as mesmas não serão apresentadas.

No referido correio eletrónico, **deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do(a) interessado(a), autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados** expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do(a) interessado(a) na transmissão streaming da reunião, que poderá ser acompanhada, em direto, através do endereço <https://www.youtube.com/user/cmvilafrencadexira/>.

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do número 263 285 601.

Vila Franca de Xira, 21 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA-ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
– Fernando Paulo Ferreira –